



*Aprova o Relatório Institucional
do Programa de Educação Tutorial
(PET- UFMA), referente ao exercício
de 2023.*

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005, que institui o Programa de Educação Tutorial (PET);

Considerando a Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, que rege o Programa de Educação Tutorial (PET);

Considerando a determinação contida no Ofício SESU-MEC Nº 22/2023/CGRED/DIPPES/SESU/SESU-MEC, de 27 de setembro de 2023, que determina o envio do Relatório Institucional Consolidado, referente as atividades desenvolvidas durante o ano de 2023;

Considerando ainda, o que consta no Processo nº 20092/2024-38;

R E S O L V E ad referendum deste Conselho:

Art. 1º

Aprovar o Relatório Institucional do Programa de Educação Tutorial (PET-UFMA), referente ao exercício de 2023.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

São Luís, 04 de julho de 2024.

Prof. Dr. FERNANDO CARVALHO SILVA